



# DIÁRIO OFICIAL

## Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.232

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Novembro de 2009

Preço: R\$ 2,00

### Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 8.798 João Pessoa, 11 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar ANTONIO FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS, matrícula 87.958-4 do cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Estádio José Américo de Almeida Filho - O Almeidão, Símbolo CGF-2, na cidade de João Pessoa.

Ato Governamental nº 8.799 João Pessoa, 11 de novembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear ELVANDYR CANTALICE NORONHA JÚNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional do Estádio José Américo de Almeida Filho - O Almeidão, com exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGF-2.

*João Pessoa*  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

### Secretarias de Estado

#### Administração

PORTARIA Nº 363/GS/SEAD João Pessoa, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 09.036.340-0/SEAD,

**RESOLVE**, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSEVI DE SOUZA CARVALHO, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 158.913-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

*ANTONIO FERNANDES NETO*  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 190/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 21 / 10 / 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
09.022.903-7	077.483-9	OTACÍLIO PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.026.270-1	083.753-9	REJANE MARIA LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
09.022.952-5	084.010-6	ROSANA MARIA BARBOSA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.027.727-9	085.498-1	ANA MARIA MENDES CAMPOS GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.022.472-8	087.532-5	PLÍNIO BIDO DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.022.605-4	112.820-5	REJANE GERMÓGLIO TEIXEIRA DE CARVALHO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	B	C	Artigo 9º, V, "b"
09.011.397-7	116.083-4	ANA MARIA DAVID	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
09.012.921-1	131.639-7	ROSANGELA MARIA CHAVES RAMOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.026.810-5	137.080-4	ORFELIA MARIA DA CONCEIÇÃO ESTRELA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.026.816-4	141.178-1	ANITA LEOCARDIA PEREIRA ROCHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
09.008.447-1	141.618-9	ROSALIA MORAIS DE ABREU SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.016.634-5	142.265-1	RILDO ARAUJO RODRIGUES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.022.287-3	142.352-5	RITA ELIZABETH CASIMIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.026.819-9	142.387-8	RAIMUNDA ADELIA DE LIMA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09009.271-6	142.627-3	ROSYLMA DE FATIMA MARINHO ALVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.012.252-6	142.804-7	OTÁVIA CRISTINA SILVEIRA NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.009.102-7	143.292-3	RUTH SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.024.206-8	145.122-7	RUTH FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	C	D	Artigo 9º, III, "c"
09.024.031-6	146.443-4	RENICE DA COSTA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "b"
09.050.653-7	157.001-3	PATRICIA GOMES GERMANO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
09.017.337-6	157.002-1	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.014.831-2	157.125-7	ROSELSON NOBREGA GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.051.513-7	157.158-3	ROSELTO BEZERRA PORTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.016.930-1	157.165-6	ANAIANA CLARA DE MELO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	E	Artigo 9º, III, "e"

PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/10/2009  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*ANTONIO FERNANDES NETO*  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 196/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 10 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **DPS** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ATUAL	NOVA	
09.021.784-5	068.190-3	CARLOS ALBERTO VIEIRA CAVALCANTE	REPORTER	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
09.022.804-9	075.965-1	JOSE CARDOSO DA CRUZ FILHO	REPORTER	A	B	Art. 13, II, alínea "b"
09.017.682-1	079.213-6	JOÃO TOMÉ CAMURÇA	LOCUTOR APRESENTADOR	A	B	Art. 13, I, alínea "b"
09.020.875-7	091.096-1	JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO	REPORTER FOTOGRAFICO	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
09.020.248-1	091.665-0	ALINE GUERRA DE OLIVEIRA	ARQUIVISTA PESQUISADOR	A	B	Art. 14, I, alínea "a"
08.051.435-9	102.538-4	DALILA LOPES DE ALMEIDA	REPORTER	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
09.015.956-0	110.194-3	FABIA MARIA DE ASSIS DANTAS	REDATOR	B	C	Art. 13, II, alínea "b"
09.022.504-0	128.294-8	THAMARA MARIA MAIA DUARTE	REDATOR	A	B	Art. 13, I, alínea "b"

*ANTONIO FERNANDES NETO*  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 201/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 29 / 10 / 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
09.011.422-1	076.690-9	AURISTELA DOS SANTOS MENDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.010.982-1	084.924-3	ARNALDO FERNANDES DE LUCENA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "c"
09.014.225-0	095.179-0	MARIA ELIZABETH TITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.015.789-3	131.243-0	MARIA DAS NEVES DE FRANÇA TARGINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.016.633-7	131.418-1	MARIA DE FÁTIMA CASIMIRO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.018.194-8	131.490-4	MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.022.646-1	133.838-2	ARLETE CARDOSO FOLHA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.010.981-3	136.017-5	ADJANEIDE DE SOUSA GUEDES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.009.177-9	141.002-4	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.023.383-2	141.537-9	MARIA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.060.017-7	142.102-6	MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ARAUJO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.008.345-8	142.182-4	AVANI ANTERO TARGINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.022.284-9	142.595-1	ÁIDA MARIA DA SILVA ELUTERIO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.012.222-4	142.862-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.009.810-2	143.954-5	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.026.821-1	144.344-5	MARIA DAS GRAÇAS QUEIROZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.013.826-1	144.473-5	CLEONICE VICENTE BARBALHO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.012.579-7	145.196-1	MARIA DAS DORES DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.050.482-8	145.275-4	AGNALDO OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.060.393-1	145.562-1	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.060.507-1	145.702-1	MARIA DE LOURDES CLAUDINO DE FREITAS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.014.526-7	145.751-9	MARIA DO SOCORRO BEZERRA JUSTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.011.259-8	146.401-9	MARIA DE LOURDES GOMES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.060.515-2	157.133-8	MARIA DO SOCORRO ALVES TAVARES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"

*ANTONIO FERNANDES NETO*  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 206/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 04 / 11 / 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, e de acordo com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Grupo Magistério, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE		FUNDAMENTO
				ANTERIOR	ATUAL	
09.016.650-7	070.830-5	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.051.374-6	081.918-2	EROTILDES BEZERRA DE SIQUEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.021.418-8	083.696-6	FIDALMA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.012.025-2	084.833-6	TÂNIA MARIA MUNIZ DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.020.520-1	086.334-3	MARIA TELMA DE LIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.050.072-5	091.839-3	MARIA DJANETE LUCENA GALDINO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.013.400-1	093.473-9	DALVA MARIA CAMPOS NEVES	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.017.004-1	113.340-3	ELIZABETE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.008.414-4	123.283-5	DORACI COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.023.806-1	129.609-4	FRANCISCO CARLOS SALES CARTAXO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.008.298-2	130.890-4	DINALVA LIMA DA CRUZ	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.025.273-0	131.206-9	ELIANE DE LOURDES DA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.050.374-1	131.561-7	FRANCISCA MARIA DA SILVA BARROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.021.145-6	131.590-1	NEUSA GRACILIANO DE MEDEIROS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.014.996-3	131.900-1	ELIANA LEITE FERREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.012.946-6	134.021-2	EDNA MARIA LISBOA PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.015.868-7	134.097-2	ENI GINDRE	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.050.408-9	141.172-1	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	B	C	Artigo 9º, I, "c"
09.011.228-8	142.851-1	DIVA MARIA DE AGUIAR	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	C	Artigo 9º, I, "c"
09.014.820-7	142.912-4	MARIA ELIZETE DE FARIAS ALMEIDA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 1	A	B	Artigo 9º, I, "b"
09.012.463-4	157.015-3	EDILANE RODRIGUES BENTO	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"
09.012.429-4	157.153-2	DENISE DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	C	Artigo 9º, III, "b"
09.050.751-7	157.174-5	DENIZE NUBIA SOUZA	PROFESSOR EDUC. BÁSICA 3	B	D	Artigo 9º, III, "c"

*ANTONIO FERNANDES NETO*  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 207/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 11 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER **NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA**, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DESPACHO
09.030.714-3	ANTONIO DE ARAÚJO NEVES	033.721-8	DEFERIDO
09.033.146-0	ALBERTO ANTONIO DAHIA	083.104-2	DEFERIDO
09.031.968-1	FRANCISCA HOLANDA LINS	970.802-2	DEFERIDO
09.030.732-1	HUMBERTO MEIRA TRIGUEIRO	972.672-1	INDEFERIDO
09.030.732-1	HUMBERTO MEIRA TRIGUEIRO	975.451-2	INDEFERIDO

*ANTONIO FERNANDES NETO*  
ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 208/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 09/11/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº. 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 7 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, DECISÃO, PERÍODO. Lists various employees and their administrative changes.

Signature of Antonio Fernandes Neto, Secretário.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 437/2009

EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

Table with 7 columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists employee licenses.

RESENHA Nº 429/2009

EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, Nº PROCESSO, MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, PRIVADO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL. Lists service time annotations.

RESENHA Nº 442/2009

EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2009

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

Table with 6 columns: LOTAÇÃO, Nº PROCESSO, MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR, PRIVADO, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL. Lists service time annotations.

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA, Diretor Executivo de Recursos Humanos.

GOVERNO DO ESTADO Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA, DIRETOR SUPERINTENDENTE; CRISTIANO LIRA MACHADO, DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR, DIRETOR TÉCNICO; MILTON FERREIRA DA NÓBREGA, DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Table with 2 columns: Subscription type (Anual, Semestral, Número Atrasado) and Price (R\$ 400,00, R\$ 200,00, R\$ 3,00).

Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 018

João Pessoa, 10 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985, e em atendimento ao Memorando nº 001/09, do Presidente da Comissão de Sindicância, RESOLVE, Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo concedido pela PORTARIA GS Nº 015, de 19.10.09, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.10.09, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo.

Signature of Ademir Alves de Melo, Secretário de Estado do Planejamento e Gestão.

Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 040/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, Designar os Engenheiros LILYANE ROCHA GARCEZ, matricula nº 165.740-2, HOSANA EMILIA ABRANTES SARMENTO LEITE, matricula nº 165.670-8 e HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI, matricula nº 106.514-9, todos lotados na SEMARH Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência Tecnologia, para receber, em caráter definitivo as seguintes obras:

- Recuperação da Passagem Molhada sobre o Riacho do Jordão, na localidade Malhada de Areia, no município de Nazarezinho, objeto do Contrato 033/2009.
- Recuperação da Passagem Molhada sobre o Riacho do Chabocão, na localidade Cacimbinha, no município de São Francisco, objeto do Contrato 032/2009.
João Pessoa, 09 de novembro de 2009.

PORTARIA SEIE Nº 041/2009

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de Fevereiro de 1979.

RESOLVE, Designar os Engenheiros LUIZ LOUREIRO JÚNIOR, matricula nº 92.039-8, LUCIANO DA SILVA LEAL, matricula nº 66.550-8 e ANTONIETA BORBA RIBEIRO, matricula nº 166.282-9, todos lotados na SEMARH Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência Tecnologia, para receber, em caráter definitivo as obras de Recuperação da Passagem Molhada, sobre o Riacho da Glória, na localidade de Várzea, no município de Jurú, objeto do Contrato 035/2009.
João Pessoa, 09 de novembro de 2009.

LEONARDO DE MELO GADELHA, Secretário de Estado da Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA

RESENHA Nº 012/2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO DA PARAIBA, despachou o Processo de ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA abaixo relacionado :

Table with 4 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, DESPACHO. Shows process 3535/2009 for Daniel Ataíde Cavalcante, matriculated in 1583-1, deferred.

João Pessoa, 11 de novembro de 2009.

Signature of Eng. Solon Alves Diniz, Diretor Superintendente.

SUPLAN - SUPRINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Registro na CGE nº 10891

ATO ANULATÓRIO

O Diretor Superintendente da SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com base no art. 49, § 2º, da Lei 8.666/93, decorrente da transgressão ao art. 7º, inciso III, § 2º. Resolve anular todo o procedimento Licitatório, objeto da Tomada de Preço 51/2008, referente a obra de Reforma e Ampliação do prédio onde funcionará a Casa Educativa Bom Pastor, em João Pessoa/PB. João Pessoa, 11 de novembro de 2009

ENG. RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, Diretor Superintendente

Registro na CGE nº 10950

ATO ANULATÓRIO

O Diretor Superintendente da SUPLAN, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com base no art. 49, § 2º, da Lei 8.666/93, decorrente da transgressão ao art. 7º, inciso III, § 2º. Resolve anular todo o procedimento Licitatório, objeto da Tomada de Preço 57/2008, referente a obra de Drenagem e pavimentação de diversas ruas no município de Bayeux /PB. João Pessoa, 11 de novembro de 2009

ENG. RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, Diretor Superintendente

Registro na SCDP nº 10902

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 54/2008, homologo o processo Licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa COMTÉRICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA, Processo nº 1871/2008-SUPLAN. João Pessoa, 11 de novembro de 2009.

ENG. RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, Diretor Superintendente



## RESENHA Nº 05/2009

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta no processo 1923/09,

## RESOLVE:

DEFERIR o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

MATRÍCULA	REQUERENTE	PROCESSO
750.258-3	MARIA JOSÉ FERNANDES DACUNHA	1445/09
750.257-5	IVONEIDE TRAJANO DE SENA	1771/09
611.267-6	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	1333/09

## Segurança e da Defesa Social

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 754/2009/DEGEPOL Em, 09 de Novembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 032/2008/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, por prescrição do Direito Punitivo da Administração, nas denúncias formuladas contra o servidor acusado, Francisco de Assis da Silva, Delegado de Polícia Civil, mat. 076.507-4.

CUMPRAR-SE

PORTARIA nº. 755/2009/DEGEPOL Em, 09 de Novembro de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/2009/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, por insuficiência de elementos Comprobatórios das denúncias formuladas contra os servidores acusados Diógenes da Rocha Fernandes, Delegado de Polícia Civil, mat. 156.260-6 e, Jocélio Raposo de Andrade, Agente de Investigação, mat. 156.852-3.

CUMPRAR-SE

CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Delegado Geral

### CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 08/2009/GCG/SEDS João Pessoa, 06 de novembro de 2009

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base no Artigo 2º da Portaria nº 121/2009/SEDS, de 16.09.2009, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18.09.2009,

RESOLVE: prorrogar por igual período, a contar de 15 de novembro de 2009, o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2009/CPI, instaurado em desfavor do servidor Rubinaldo Ferreira Lima, vigilante, matriculado sob o nº 125.066-3, lotado nesta Secretaria.

MAGNALBO JOSÉ NICOLAU COSTA  
Corregedor Geral

### 7ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA / CPD

PORTARIA nº 78/2009/CPD/SEDS/PB

A 7ª Comissão de Permanente de Disciplina desta SEDS/PB, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Complementar nº 85**, cumprindo determinação do Senhor Corregedor Geral da SEDS, e Despacho Designatório nº 93/2009/CPC, datado de 05/10/2009, do Senhor Corregedor de Polícia Civil/SEDS.

## RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade funcional que couber aos servidores, **GETULIO DANTAS CARTAXO, Delegado de Polícia Civil, matrícula 127.922-0** e **SEVERINO DO RAMO PONTES DE MIRANDA, Agente de Investigação matrícula nº 137.276-9**, nas denúncias constantes no Ofício nº 1.058/09, datado de 09 de setembro de 2009, oriundo do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cajazeiras, noticiando o desaparecimento dos processos criminais nºs **0132003000570-9, 0132003001517-9, 0132003001530-2 e 0132003001545-0**, remetidos a 1ª Delegacia Distrital daquela cidade para atender requisições ministeriais desde 17/12/03, e de conformidade com o Ofício nº 475/2009, do Del. Pol. Francisco Celeste dos Santos, Gerente Executivo da 9ª DRPC, que atribui a responsabilidade aos servidores acima nominados pelo desaparecimento dos Processos em epígrafe. O que indica, em tese, que o **primeiro servidor**, praticou **transgressão disciplinar** prevista no **artigo 157, inciso V, VIII Artigo 158, Inciso IV**, quanto ao **segundo servidor**, indica, em tese, prática de transgressão capitulada no **artigo 157, inciso V**, todos do Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, Lei Complementar nº 85/2008.

II - Devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, dispostos no **Artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal**, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, e demais preceitos em vigor. Prossiga nas demais providências pertinentes e exigidas na Lei.

CUMPRAR-SE

João Pessoa, 10 novembro de 2009.

PRESIDENTE: Del. Pol. SEVERINO PAULINO DE PAIVA

1º MEMBRO: Del. Pol. MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA

2º MEMBRO: Del. Pol. SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO

Publicada no D.O.E, de 29/10/2009.  
e Republicada por Incorreção, em

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 588/2009-DS João Pessoa, 09 de novembro de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 552/2009-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21.10.2009.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Américo José Estrela Uchôa  
Diretor Superintendente

## PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 133/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

I - **EXONERAR** o Senhor **GILVAN SALES DE MATOS**, do cargo de Motorista da Previdência, Símbolo CCPREV -7, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 11 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 134/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

I - **EXONERAR** o Senhor **MARCELO ANTÔNIO DOBBIN VILLOCO** VIANNA, do cargo de Assessor Técnico, símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 04 de novembro de 2009.

PORTARIA Nº 135/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Senhor **VANDERLY FARIAS DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, Símbolo CCPREV-5, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 10 de agosto de 2009.

PORTARIA Nº 136/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, JOÃO BOSCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Senhor **RICARDO ANTONIO DINIZ DE MELO**, mat. Nº 610.131-3, Técnico de Nível Superior, para responder, nas ausências e impedimentos do titular do cargo, pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Símbolo CCPREV- 2, desta Autarquia.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se.

João Pessoa, 04 de novembro de 2009.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA - A - Nº 1310

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3337/09,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento PM **JOSÉ ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 510.009-7, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; e art. 4º, da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 23 de setembro de 2009

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA - A - Nº 1312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3549/09,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Tenente BM **FELICIANO DA CUNHA**, matrícula nº 511.130-7, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; 191 da LC nº 58/03; e art. 4º, da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 23 de setembro de 2009

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA - A - Nº 1321

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3571/09,

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 2º Sargento BM **CEZÁRIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 510.517-0, conforme o disposto do "arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93; 191 da LC 58/03; art. 8º, da Lei nº 8.443/2007 e art. 4º, da Lei nº 8.562/2008".

João Pessoa, 23 de setembro de 2009

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA - A - Nº 1343

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0964/07,

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA SANTOS**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº 81.596-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 24 de setembro de 2009

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIA - A - Nº 1345

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1356/09,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA PAULINO DA SILVA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 71.362-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 07 de outubro de 2009

PUBLICADO EM 01/10/09

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1359**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2073/08,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCIA MARIA DE MEDEIROS PEREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1.00336-4, lotado na UEPB, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 24 de setembro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1373**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1246/09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº 830.007-1, lotado na Loteria do Estado da Paraíba, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1374**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1751/09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ADELVITA BRASIL FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 611.366-4, lotada no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1376**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9664/06,

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIZA FERNANDES DE SOUSA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 61.443-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 29 de setembro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1377**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11711/06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora VANDA ARAUJO DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 63.398-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1378**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11552/06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA NETA DE LUNA CAMBOIM, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 62.776-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1379**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11905/06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LAURECY PENAFORTE VIEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 68.030-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1380**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 748/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA NAZARETE DE QUEIROZ SILVA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 93.576-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1381**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11824/06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA NITA DOS SANTOS MACEDO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 69.402-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1382**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1370/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ACIOLE, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 60.890-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1383**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12325/06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LUCILA SIMÃO DA SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 81.496-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1384**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11258/06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora TEREZINHA DE JESUS BARBOSA VAZ, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 62.835-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1386**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3799/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSETE NORONHA FERREIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 141.981-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 4956/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SUZANETE MARIA DO LIVRAMENTO CARVALHO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 81.973-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1388**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12273/06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA PAZ SILVA DE VASCONCELOS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 59.704-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1389**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3898/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora LIDIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 84.479-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1390**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5053/07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LUISA DE ARAÚJO NÓBREGA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 67.316-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.

João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº 1391**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,



II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 12411/06,  
RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NAUTA CAETANO DA SILVA, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 92.789-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.  
João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1392**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5620/07,  
RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA NEVES DE ALMEIDA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 72.257-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.  
João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1393**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7087/06,  
RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA PIRES DE SOUSA MORAIS, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 57.304-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.  
João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1394**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 7076/07,  
RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCISCA RAMALHO LEITE DANTAS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 57.198-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.  
João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11917/06,  
RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.356-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.  
João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 1396**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11681/06,  
RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTÔNIO NOGUEIRA DA NÓBREGA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 55.540-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40 § 5º, da Constituição Federal/88.  
João Pessoa, 30 de setembro de 2009.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 188/2009

João Pessoa, 09 de novembro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar os servidores DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO, Matrícula: 2036-2 (SEDAP), ADERVAL MONTEIRO VALENÇA, Matrícula nº 1.137-1 (SEDAP), EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS, Matrícula nº 125.102-3 (EMEP), JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO FILHO, Matrícula nº 1.293-9 (EMATER) e LUIZ LOUREIRO JÚNIOR, Matrícula nº 92.039-8 (SEMARH), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de realizar um diagnóstico dos Projetos Piancó II localizado nos municípios de Diamante, Boa Ventura e Itaporanga e Piancó III localizado nos municípios de Itaporanga e Piancó, objetivando identificar a atual situação e apresentar sugestões de revitalização e gerenciamento, inclusive com estimativa de custos.

A presente Portaria entra em vigor à partir da sua publicação o Diário Oficial do Estado.

  
**RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR**  
Secretário de Estado

## Articulação Governamental

PORTARIA Nº. 006 /2009

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, da Constituição do Estado, c/c a Lei 6.722, de 31 de março de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Executivo desta Pasta, LEVY LEITE, para a prática dos seguintes atos:

I - autorizar como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação, ordem de saque, notas de provisão, autorização de pagamentos e de cheques de qualquer valor;  
II - autorizar a abertura, a dispensa ou a inexistência e homologar processos de licitação no âmbito da Secretaria;

III - assinar contratos para a prestação de serviços e assistência técnica, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres,

IV - assinar todos os atos relativos à gestão administrativa, financeira patrimonial e orçamentária da Secretaria;

V - desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição, quando determinadas pelo Secretário de Estado da Articulação Governamental.

Art. 2º - No exercício dos atos delegados, devesse o Secretário Executivo cumprir os ditames da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Legislação Federal e da Legislação Estadual, bem como as normas e resoluções do Tribunal de Contas do Estado - TCE e da Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**ANSELMO GUEDES DE CASTILHO**  
Secretário de Estado da Articulação Governamental

## Planejamento e Gestão/ Desenvolvimento Humano/Fundação Desenvolvimento da Criança e Adolescente “Alice de Almeida”

Portaria Conjunta nº 4

João Pessoa, 11 de novembro de 2009.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENV. CRIANÇA E ADOLESC ALICE ALMEIDA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e FUNDAÇÃO DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESC ALICE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0013/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e o (a) FUNDAÇÃO DESENV. CRIANÇA E ADOLESC ALICE ALMEIDA, relativo à DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS A GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS “ESPORTE, FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL”;


RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DESENV. CRIANÇA E ADOLESC ALICE ALMEIDA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:


Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
27	901	08	243	5135	4324	3390	30	070	0052	18.164,00
27	901	08	243	5040	4362	3390	36	070	0053	25.824,00
27	901	08	243	5135	4324	3390	39	070	0054	132.248,48
27	901	08	243	5135	4324	4490	51	070	0055	74.361,32
27	901	08	243	5135	4324	4490	52	070	0056	15.579,59
<b>TOTAL</b>										<b>266.177,39</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
**JUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Secretária de Estado do Planejamento e Gestão

  
**GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

  
**DIAMANTINO DA SILVA LIMA**  
Presidente da FUNDAC

## Defensoria Pública Geral do Estado


Portaria Nº 817 / 2009 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 23 de outubro de 2009.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2644/2009-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2009, a Defensora Pública SEMIRAMES ABÍLIO DINIZ, Símbolo DP-3, matrícula 92.092-4, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 17 de novembro de 2009.

Publique-se.  
Cumpra-se.

  
**Fátima de Lourdes Lopes Correia Lima**  
Defensora Pública Geral do Estado

## Procuradoria Geral do Estado

ATOS Nº 51/ 2009

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/251/2009	SUPLAN	Servidor Público. Reajuste salarial. Vinculação ao salário mínimo. Impossibilidade súmula vinculante nº04.	INDEFERIMENTO
PGE/252/2009	LACTEOS NORDESTE LTDA DO	Tributário. Socio. Responsabilidade. Fatos Geradores.	INDEFERIMENTO
PGE/253/2009	SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA	Tributário. Consulta. IPVA. Lançamento de ofício. Exercícios de 2001, 2002 e 2003. Constituição definitiva com a primeira notificação do contribuinte. Decurso do prazo de mais de 05 (cinco) anos no lançamento sem inscrição do débito em dívida ativa e cobrança judicial. Provável ocorrência de prescrição e consequente extinção do crédito tributário. Análise a ser feita individualmente para cada caso. Orientação da Procuradoria Geral do Estado.	CONSULTA
PGE/254/2009	DETRAN	Administrativo. Celebração de convênio. Concessão.	DEFERIMENTO
PGE/255/2009	PROCON	Possibilidade de cobrança judicial de multas aplicadas pelo Procon Estadual pela Procuradoria Geral. Necessidade de acordo/convênio.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 11 de novembro de 2009.

  
**José Edisio Simões Souto**  
 Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1609/PGA

João Pessoa, 11 de novembro de 2009

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº. 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE** constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Excelentíssimos Procuradores do Estado Gustavo Nunes Mesquita, matrícula 161.179-8, Camila Amblard, matrícula 161.184-4, e pelo Assistente Jurídico Luciano Honório de Carvalho, matrícula 164.110-7, para, sob a presidência do primeiro, examinar o procedimento desapropriatório do imóvel nº. 1601, situado na Rua Afonso Barbosa, km 16, 5, na BR 230, Bairro dos Estados, em João Pessoa, objeto de declaração de utilidade pública mediante o decreto nº. 28.325, de 04 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial, edição de 05.07.2007, pertencente à empresa ENARQ - Engenharia e Arquitetura Ltda.; ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do Relatório dos Trabalhos, que deverá conter as recomendações devidas.

PUBLIQUE-SE e  
 DÊ-SE CIÊNCIA

  
**ARIANO WANDERLEY N.C. DE VASCONCELOS**